

1  
2  
3 **SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD**  
4 **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS**  
5 **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE**  
6 **MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS**  
7

8 **ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).**  
9 **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
10 **CONSEP/MS**  
11 **22.10.2025**  
12

1 Aos vinte e dois dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco às 9h10, no formato on-  
2 line, pelo link: <https://meet.sead.ms.gov.br/GorgeousParticipationsBetSomewhere> reuniram-se os  
3 membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da pessoa com Deficiência (CONSEP/MS), em  
4 Reunião Extraordinária com a presença dos seguintes segmentos: **GOVERNAMENTAL:** **Andrea**  
5 **Lucia Cavararo Rodrigues** e **Luciane Cavalcanti Malheiros Silva** (Secretaria de Estado de  
6 Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD). **Marcio Ximenes Ramos** (Secretaria de Estado  
7 de Educação - SED). **Ilton Andrade Munhão** (Secretaria de Estado de Governo e Gestão  
8 Estratégica-SEGOV). **Liliane Pinho de Almeida** (Secretaria de Estado de Saúde). **SOCIEDADE**  
9 **CIVIL:** **Mírian Mirella Bellatore Holland** (Associação de Mulheres com Deficiência de Mato Grosso  
10 do Sul AMDEFMS). **Ericléier da Silva Alves** e **Mônica Fuentes Luz** (Associação de Pais e  
11 Responsáveis Organizados pelos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista – PRODTEA);  
12 **Gildo Ribeiro do Nascimento** (Instituto Sul – Mato – Grossense para Cegos Florivaldo Vargas –  
13 ISMAC). **Suelise de Paula Borges de Lima Ferreira** (Conselho de Arquitetura e Urbanismo de  
14 Mato Grosso do Sul- CAU/MS). A Presidente Mirella conduziu a reunião, iniciando com  
15 agradecimentos a todos os presentes, realizando a leitura da convocação da terceira reunião  
16 extraordianária e deu início aos trabalhos. **Pauta primeira**, aprovação do Relatório do Segundo  
17 Trimestre do Fundo Estadual de Apoio aos Direitos da Pessoa com Deficiência, FEAD-PCD. A  
18 presidente informou que o Relatório do Segundo Trimestre do FEAD-PCD foi encaminhado  
19 previamente a todos os conselheiros por e-mail e no grupo de WhatsApp, e indagou se todos  
20 tomaram ciência do conteúdo. Ressaltou que, como não houve movimentação financeira no período  
21 e que os valores permanecem os mesmos do trimestre anterior. Em seguida, colocou o relatório em  
22 votação para aprovação. A conselheira Suelize manifestou-se a favor da aprovação, com ressalvas,  
23 solicitando que sua fala constasse em ata. Ela destacou a importância de o Conselho não continuar  
24 apenas assinando e aprovando os relatórios sem manifestação crítica, enfatizando a necessidade de  
25 avançar nas tratativas para efetiva liberação e utilização dos recursos do FEAD-PCD. Disse que  
26 muitas ações não estão sendo realizadas pelo motivo de não ter verbas. Reforçou que, ao aprovar de  
27 forma recorrente relatórios sem execução, o Conselho corre o risco de se tornar conivente com a  
28 manutenção do cenário de inércia. Em seguida, iniciou-se a discussão sobre a aprovação do  
29 relatório: O conselheiro Gildo manifestou-se favorável à aprovação, porém propôs que seja  
30 adicionada no parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos uma ressalva justificando  
31 que as ações previstas não foram realizadas devido à ausência de liberação de recursos. A  
32 conselheira Suelise reforçou a proposta, sugerindo que cada comissão permanente do Conselho  
33 registre no parecer as ações que não puderam ser executadas em razão da indisponibilidade de  
34 recursos do FEAD-PCD, de forma a evidenciar o impacto da ausência de repasses no andamento dos  
35 trabalhos do Conselho. Na sequência, a conselheira Andrea esclareceu que, embora o Conselho  
36 tenha previsão orçamentária, não dispõe de recursos efetivos para execução, destacando que o  
37 decreto do Governador sobre contenção de gastos impacta diretamente nessa situação. Andrea  
38 ressaltou, ainda, que o Conselho pode e deve provocar essa discussão para o planejamento do  
39 próximo ano já que esse ano tem o decreto de redução de gastos. A conselheira Mirella solicitou  
40 apoio da conselheira Andreia para intermediar o agendamento de uma reunião com a Secretaria da

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE  
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS

ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
CONSEP/MS  
22.10.2025

41 SEAD ou com o próprio Governador, considerando que Andrea possui maior acesso às agendas  
42 institucionais. Além disso, Mirella propôs à plenária a realização de uma votação para decidir se o  
43 Conselho aprova a inclusão, no parecer, de uma ressalva de que o Fundo não está sendo utilizado  
44 por falta de acesso aos recursos, o que tem impedido a execução das ações previstas e, por  
45 consequência, comprometido o pleno funcionamento do Conselho. A proposta foi colocada em  
46 votação e aprovada por unanimidade. Ficou deliberado a aprovação do Relatório do Terceiro  
47 Trimestre do FEAD-PCD com essa ressalva. Passando para **segunda pauta** indicação de uma pessoa  
48 física e uma instituição não governamental para receber homenagens durante a IX Semana Estadual  
49 de Direitos Humanos; A presidente Mirella informou à plenária sobre o convite da Secretaria de  
50 Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD) para que o Conselho indique uma  
51 pessoa física e uma instituição não governamental para receber homenagens durante a IX Semana  
52 Estadual de Direitos Humanos, que será realizada entre os dias 25 e 27 de novembro de 2025. Em  
53 seguida, a presidente sugeriu o nome da conselheira Ericlaier da Silva Alves para a homenagem na  
54 categoria pessoa física, pelos relevantes serviços prestados na defesa e promoção dos direitos das  
55 pessoas com Transtorno no Espectro Autista-TEA e o conselheiro Gildo propôs como instituição  
56 homenageada o Instituto Sul-Mato-Grossense para Cegos Florivaldo Vargas – ISMAC, também em  
57 reconhecimento ao trabalho desenvolvido em prol da inclusão e garantia de direitos da pessoa com  
58 deficiência visual. As indicações foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade pelos  
59 conselheiros presentes. Logo após a reunião foi realizado uma análise no Ofício nº 10419/2025/SUPDH,  
60 que solicita a este Conselho as indicações, foi observado que entre os critérios estabelecidos consta a  
61 vedação à indicação de pessoas que exerçam a função de conselheiros em quaisquer órgãos colegiados  
62 vinculados à SUPDH. Dessa forma, as indicações inicialmente apresentadas o Instituto Sul-Mato-  
63 Grossense para Cegos Florivaldo Vargas (ISMAC) e Ericlaier da Silva Alves, ficaram impossibilitadas de  
64 serem mantidas já que os dois pertence a este colegiado vinculado a SUPDH. Diante disso, deliberou-se  
65 pela realização de uma nova consulta, por meio de enquete no grupo de WhatsApp, para definição de  
66 novas indicações. Foram apresentados os seguintes nomes: Jurídica: Escola Especial Colibri; Física:  
67 Professor Romeu Saravy Chita Júnior. Após votação dos membros, foram aprovadas essas indicações para o  
68 envio à SUPDH, em atendimento ao solicitado. Nada mais havendo a deliberar, a presidente Mirella  
69 encerrou a reunião às dez horas e vinte minutos. Eu, Marta Patrocínio de Souza, lavrei a presente  
70 ata, que será assinada por mim e pela presidente.

71  
72  
73 Mirian Mirella Bellatore Holland  
74 Presidente CONSEP/MS

75  
76  
77 Marta Patrocínio de Souza  
78 Secretaria Executiva do CONSEP/MS

35  
36  
37  
38  
39  
40  
41

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE  
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS**

42                   **ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).**  
43                   **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
44                   **CONSEP/MS**  
45                   **22.10.2025**

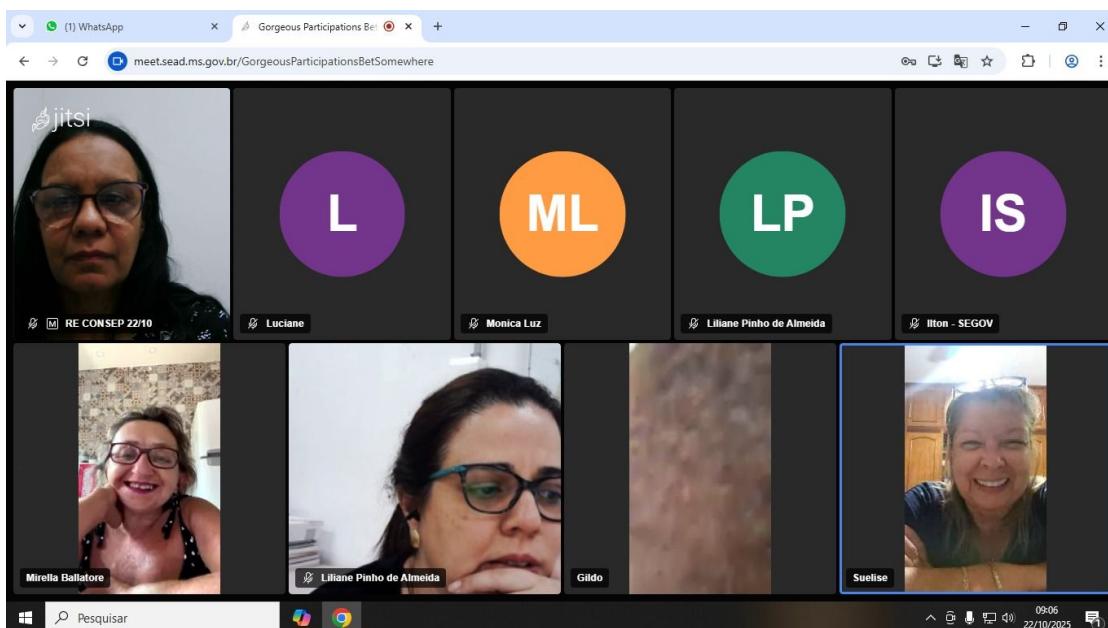
46  
76                   **LISTA DE PRESENÇA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA BIÊNIO DOIS MIL E VINTE**  
77                   **E CINCO A DOIS MIL E VINTE E SETE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS**  
78                   **DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL. REPRESENTANTES**  
79                   **GOVERNAMENTAIS: Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos-**  
80                   **SEAD**, titular: Andrea Lucia Cavararo Rodrigues e Luciane Cavalcante Malheiros da Silva. **Secretaria**  
81                   **de Estado de Educação-SED**, Suplente: Marcio Ximenes Ramos. **Secretaria de Estado de**  
82                   **Governo e Gestão Estratégica-SEGOV**, titular: Ilton Andrade Munhão. **Secretaria de Estado de**  
83                   **Saúde- SES**, suplente: Liliane Pinho de Almeida (on-line). **REPRESENTANTES NÃO**  
84                   **GOVERNAMENTAIS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDDE CIVIL: Associação de Mulheres com**  
85                   **Deficiência de Mato Grosso do Sul AMDEFMS**, titular: Mírian Mirella Bellatore Holland.  
86                   **Associação De Pais E Responsáveis Organizados Pelos Direitos Da Pessoa Com Transtorno**  
87                   **De Espectro Autista-PRODTEA**; titular: Ericleier da Silva Alves e suplente: Mônica Fuentes Luz.  
88                   **Instituto Sul Mato-Grossense para Cegos Florivaldo Vargas-ISMAC**, titular: Gildo Ribeiro do  
89                   Nascimento. **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul- CAU/MS**, titular:  
90                   Suelise de Paula Borges de Lima Ferreira.

91  
92                   **ANEXO;**

52  
53  
54  
55  
56  
57  
58

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS**  
**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE**  
**MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS**

59  
60  
61  
62  
63  
**ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).**  
**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
**CONSEP/MS**  
**22.10.2025**



93